

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS CEP 36608 000 - Estado de Minas Gerais CNPJ - 17.724.162/0001-75

PORTARIA N.º 33/01

Nomeia servidor para exercer funções de responsável pela Unidade Municipal de Cadastramento do INCRA – UMC.

O Prefeito Municipal de Maripá de Minas, no uso de suas atribuições legais, faz saber:

Art. 1º - Fica nomeado como responsável pela Unidade Municipal de Cadastramento - UMC, a Srta. Eliane de Souza Mattos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maripá de Minas, 03 de dezembro de 2001.

Registre-se Publique-se Cumpre-se

- Prefeito Municipal -

Walter Trezza Prefeito Maripá de Minas